

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### **Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista**

Entes:

CNPJ	NOME
44.547.305/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
51.500.619/0001-04	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
03.066.632/0001-46	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

Data-base do Cadastro:

**31/12/2016**

Data da Avaliação:

**31/12/2016**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e

- Salário-família.
  - \* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei nº 1.968, de 21/05/1997, atualizada até a Lei nº 2.917, de 08/10/2014.

### **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

#### **4.1. APOSENTADORIAS**

##### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).**

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
  - II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
    - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
    - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no**

serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito unitário projetado (PUC)

#### **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

#### **5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES**

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

### **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Morbidez		Não Aplicável	Não Aplicável																												
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Composição da família de Servidores e Aposentados		Pelo real	Pelo Real																												
Entrada em Aposentadoria		Pelo real	Pelo Real																												
Geração Futura de Novos Entrantes		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"		Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	$q_x^S$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	$q_x^S$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Inflação Futura		0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																												
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																												
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																												
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		1	1																												
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS		1	1																												
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>																												
Taxa Real Anual de Juros		Plano Previdenciário: <b>6,00% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>	Plano Previdenciário: <b>6,00% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>																												
Fator de Atualização Potencial		FA $\geq$ (1+IGP-DI)	FA $\geq$ (1+IGP-DI)																												

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

**7.1.** Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	35	Salários Zerados/Abaixo do mínimo
Aposentados	185	Tipo de aposentadoria zerada
	184	Provento zerados e abaixo do mínimo legal
	1	Data de nascimento incorreta
Pensionistas	57	Data de nascimento zerada
	6	Provento zerados e abaixo do mínimo legal

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

**7.2.** Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

**7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.369	1.369
Aposentados	185	185
Pensionistas	57	57

**7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

## 7.5. Universo Segurado

### 7.5.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	429	940	424	945
Idade Média dos Servidores	46	43	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	63	58
Vencimento médio	2.071,05	1.810,44	2.165,05	1.923,96
Total Vencimentos dos Servidores	888.481,40	1.701.818,20	917.981,88	1.818.140,15
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	10	1	17
	-	57	70	57
Idade Média dos Servidores	-	57	70	57
Idade Média na Admissão (IMA)	-	35	52	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	57	70	57
Vencimento médio	-	3.123,64	3.489,09	3.195,96
Total Vencimentos dos Servidores	-	31.236,44	3.489,09	54.331,30
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	28	341	27	337
	40	42	41	42
Idade Média dos Servidores	40	42	41	42
Idade Média na Admissão (IMA)	33	35	32	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	56	59	56
Vencimento médio	2.367,75	1.929,04	2.467,89	2.097,43
Total Vencimentos dos Servidores	66.297,05	657.802,13	66.632,96	706.834,24
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	15	39	11	30
	65	60	62	58
Idade Média dos Servidores	65	60	62	58
Idade Média na Admissão (IMA)	38	34	31	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	60	62	58
Vencimento médio	2.615,58	2.350,32	2.460,38	2.535,63
Total Vencimentos dos Servidores	39.233,63	91.662,49	27.064,15	76.068,88
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	386	550	385	561
	46	41	46	42
Idade Média dos Servidores	46	41	46	42
Idade Média na Admissão (IMA)	32	31	32	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	63	59
Vencimento médio	2.028,37	1.674,76	2.131,94	1.748,50
Total Vencimentos dos Servidores	782.950,72	921.117,14	820.795,68	980.905,73

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Quantidade Total</b>	81	131	84	158
<b>Provento Total</b>	98.426,34	203.397,76	127.200,31	297.672,14
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	60	95	68	117
<b>Tempo de Contribuição</b>	20	30	14	58
Idade Média	66	62	62	61
Benefício Médio	1.387,48	2.447,17	2.254,45	2.695,22
Benefício Total	27.749,50	73.415,00	31.562,36	156.322,56
<b>Por Idade</b>	23	38	24	23
Idade Média	70	62	72	67
Benefício Médio	1.160,78	1.493,94	1.080,58	1.288,66
Benefício Total	26.697,93	56.769,64	25.933,88	29.639,20
<b>Compulsória</b>	6	0	8	2
Idade Média	74	-	74	76
Benefício Médio	964,82	-	1.461,47	880,00
Benefício Total	5.788,93	-	11.691,74	1.760,00
<b>Por Invalidez</b>	11	27	22	34
Idade Média	63	60	61	59
Benefício Médio	1.122,90	1.105,60	1.223,05	1.361,19
Benefício Total	12.351,90	29.851,33	26.907,16	46.280,39
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	21	36	16	41
Idade Média	42	54	53	108
Benefício Médio	1.230,38	1.204,49	1.944,07	1.552,93
Benefício Total	25.838,08	43.361,79	31.105,17	63.669,99

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;

- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

### **8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e

Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
1.611	3.160.994,48	172.148.663,72
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	242	424.872,45
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.369	2.736.122,03

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

**10.1.** A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>110.448.110,32</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>63.694.917,17</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	63.797.650,17
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	149,01
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	102.583,99
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>108.453.746,55</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	214.670.734,27
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.132.789,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.785.898,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.298.299,72
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(61.700.553,40)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	61.700.553,40



## **12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

### **12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>Valores em Reais</b>	
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>112.170.106,01</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>61.700.553,40</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>172.148.663,72</b>
<b>Superávit Técnico:</b>	<b>1.721.995,69</b>

#### **12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

##### **12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL**

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

<b>Ano</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos</b>
2017 à 2038 .....	12,50%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 61.700.553,40**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente.

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	4.446.198,30	2028	4.960.482,70
2018	4.490.660,28	2029	5.010.087,53
2019	4.535.566,88	2030	5.060.188,41
2020	4.580.922,55	2031	5.110.790,29
2021	4.626.731,78	2032	5.161.898,19
2022	4.672.999,10	2033	5.213.517,18
2023	4.719.729,09	2034	5.265.652,35
2024	4.766.926,38	2035	5.318.308,87
2025	4.814.595,64	2036	5.371.491,96
2026	4.862.741,60	2037	5.425.206,88
2027	4.911.369,01	2038	5.479.458,95

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

## 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total	
	AA 2015	AA 2016
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,31%	15,30%
Aposentadoria por invalidez	1,85%	1,85%
Pensão por Morte	4,52%	4,53%
Auxílio-Doença	3,12%	3,76%
Salário-Maternidade	0,43%	0,49%
Salário-Família	0,53%	0,47%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>25,77%</b>	<b>26,41%</b>

### 13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Servidores Inativos</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,77%	15,41%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,00%	12,50%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,77%</b>	<b>29,91%</b>

### **13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos através de repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### **13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS**

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.

**13.5.3.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## **14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Verificamos um possível aumento no número de aposentados e pensionistas, e estagnação em relação aos servidores em atividade.

### **14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

### **14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

**14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

**14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

**14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;

Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;

Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;

Aplicações em Enquadramento, RPPS;

Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;

Demais Bens, direitos e ativos.

**14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, onde o Patrimônio representava 64,57% da Provisão Matemática e hoje representa 65,16% da Provisão Matemática.

**14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de custeio já adotado em Lei, traz expectativa de um pequeno Superávit-Técnico Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual plano de custeio.

#### **14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Um aumento razoável no número de segurados, porém um aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

#### **14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios em razão da sua estrutura apresenta o risco dos Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

### **15. PARECER CONCLUSIVO**

**15.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Paraguaçu Paulista tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

**15.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

**15.3.** Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
<b>dez/16</b>	<b>Fundo de Previdência</b>		112.170.106,01	
	Aposentados	185	330.097,29	49.892.430,89
	Pensionistas	57	94.775,16	13.802.486,28
	<b>Total Inativos</b>	<b>242</b>	<b>424.872,45</b>	<b>63.694.917,17</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.369</b>	<b>2.736.122,03</b>	<b>108.453.746,55</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.611</b>	<b>3.160.994,48</b>	<b>172.148.663,72</b>
<b>dez/15</b>	<b>Fundo de Previdência</b>		96.623.019,16	
	Aposentados	155	232.624,23	34.988.319,83
	Pensionistas	58	69.199,87	11.835.462,44
	<b>Total Inativos</b>	<b>213</b>	<b>301.824,10</b>	<b>46.823.782,27</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.369</b>	<b>2.590.299,60</b>	<b>102.823.315,10</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.582</b>	<b>2.892.123,70</b>	<b>149.647.097,37</b>
<b>dez/14</b>	<b>Fundo de Previdência</b>		77.561.112,96	
	Aposentados	142	203.035,51	30.999.732,32
	Pensionistas	53	60.712,13	10.391.244,22
	<b>Total Inativos</b>	<b>195</b>	<b>263.747,64</b>	<b>41.390.976,54</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.472</b>	<b>2.620.556,60</b>	<b>86.300.168,29</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.667</b>	<b>2.884.304,24</b>	<b>127.691.144,83</b>
<b>dez/13</b>	<b>Fundo de Previdência</b>		67.400.072,30	
	Aposentados	123	167.996,69	25.930.762,89
	Pensionistas	46	51.855,23	8.950.740,88
	<b>Total Inativos</b>	<b>169</b>	<b>219.851,92</b>	<b>34.881.503,77</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.396</b>	<b>2.460.676,74</b>	<b>80.433.374,79</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.565</b>	<b>2.680.528,66</b>	<b>115.314.878,56</b>

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
<b>dez/2016</b>	<b>Fundo de Previdência</b>	16,09%			
	Aposentados		19,35%	41,90%	42,60%
	Pensionistas		-1,72%	36,96%	16,62%
	<b>Total Inativos</b>		13,62%	40,77%	36,03%
	<b>Total Ativos</b>		0,00%	5,63%	5,48%
	<b>Total Geral</b>		1,83%	9,30%	15,04%
<b>dez/2015</b>	<b>Fundo de Previdência</b>	24,58%			
	Aposentados		9,15%	14,57%	12,87%
	Pensionistas		9,43%	13,98%	13,90%
	<b>Total Inativos</b>		9,23%	14,44%	13,13%
	<b>Total Ativos</b>		-7,00%	-1,15%	19,15%
	<b>Total Geral</b>		-5,10%	0,27%	17,19%
<b>dez/2014</b>	<b>Fundo de Previdência</b>	15,08%			
	Aposentados		15,45%	20,86%	19,55%
	Pensionistas		15,22%	17,08%	16,09%
	<b>Total Inativos</b>		15,38%	19,97%	18,66%
	<b>Total Ativos</b>		5,44%	6,50%	7,29%
	<b>Total Geral</b>		6,52%	7,60%	10,73%

**15.4.** O Patrimônio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista evoluiu de forma significativa, de R\$ 96.623.019,16 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 112.170.106,01 em dezembro de 2016, ou seja, 16,09% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2012	94.634.029,79	56.581.712,08	59,79
DEZ/2013	115.314.878,56	67.400.072,30	58,45
DEZ/2014	127.691.144,83	77.561.112,96	60,74
DEZ/2015	147.647.097,37	96.623.019,16	64,57
DEZ/2016	172.148.663,72	112.170.106,01	65,16

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 65,16% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

**15.5.** Devido ao superávit técnico e à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições dos órgãos empregadores atualmente em 16,52% e o calculado nesta

Avaliação Atuarial, de 17,41%, ou seja, uma diferença de 0,89%, sugerimos dar continuidade à atual alíquota de contribuição normal até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

- 15.6.** E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 19 de setembro de 2017.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- \* Histogramas Servidores Ativos
- \* Fluxo das Aposentadorias
- \* Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- \* Histogramas Aposentados
- \* Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- \* Histogramas Pensão por Morte
- \* Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- \* Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos









# **FLUXO DAS APOSENTADORIAS**



# **Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS**

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000013692	63	19,70	1.818,67	248.159,28
2	000035289	70	14,86	1.232,00	143.378,48
3	000102129	70	14,86	1.601,76	186.849,48
4	000021423	54	26,68	1.619,55	261.454,27
5	000018988	61	21,20	1.630,43	233.629,23
6	000020230	56	25,07	1.730,67	270.692,47
7	000020354	57	24,28	1.730,67	267.431,38
8	000019062	55	25,87	1.774,67	281.567,25
9	000016250	64	18,98	1.818,67	243.556,35
10	000016829	58	23,50	1.818,67	278.330,76
11	000017019	59	22,72	1.818,67	269.484,15
12	000017213	55	25,87	1.818,67	291.099,52
13	000016292	61	21,20	1.818,67	259.307,63
14	000017051	56	25,07	1.818,67	285.580,85
15	000015660	61	21,20	1.818,67	258.875,94
16	000033898	52	28,32	1.830,45	304.838,18
17	000018872	58	23,50	1.950,67	293.850,14
18	000011738	48	31,68	1.950,67	340.017,06
19	000013803	63	19,70	1.994,67	277.135,22
20	000016128	58	23,50	1.994,67	300.913,57
21	000000094	58	23,50	2.002,00	304.203,55
22	000002488	63	19,70	2.002,00	276.162,11
23	000003190	61	21,20	2.002,00	286.872,62
24	000034118	70	14,86	2.002,00	233.538,52
25	000005932	66	17,55	2.046,00	265.025,04
26	000011541	57	24,28	2.126,67	329.074,03
27	000014672	68	16,18	2.170,67	268.517,00
28	000020753	70	14,86	2.210,67	253.035,10
29	000010162	51	29,15	2.302,67	386.812,00
30	000009393	54	26,68	2.326,67	374.702,87
31	000001392	59	22,72	2.354,00	353.037,00
32	000010022	50	29,99	2.429,00	412.755,02
33	000018783	56	25,07	2.433,20	380.073,09
34	000005037	54	26,68	2.651,34	428.022,70
35	000015083	59	22,72	2.755,29	407.650,40
36	000033928	57	24,28	2.902,45	446.654,53
37	000004960	55	25,87	3.059,33	489.068,64
38	000028649	59	22,72	3.150,13	467.482,72
39	000029149	61	21,20	3.150,13	453.634,83
40	000028657	50	29,99	3.150,13	535.839,73
41	000001252	60	21,95	3.189,33	463.781,85

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000027243	57	24,28	3.230,22	499.833,78
43	000026875	50	29,99	3.230,22	553.930,36
44	000026921	65	18,26	3.230,22	426.795,69
45	000026948	51	29,15	3.230,22	541.474,73
46	000027189	61	21,20	3.230,22	466.701,69
47	000027677	54	26,68	3.230,22	524.620,57
48	000024198	53	27,49	3.390,40	554.520,50
49	000027251	54	26,68	3.390,40	545.352,92
50	000082161	71	14,23	3.459,03	391.167,33
51	000022330	53	27,49	3.470,48	566.305,56
52	000022861	56	25,07	3.470,48	548.536,16
53	000033421	70	14,86	3.489,09	400.320,02
54	000012939	66	17,55	3.710,75	477.738,61
55	000022020	62	20,45	4.324,75	609.312,63
56	000019496	61	21,20	4.404,84	634.319,49
57	000022454	60	21,95	4.845,77	715.852,57
58	000003140	58	23,50	5.304,50	808.332,72
59	000009890	51	29,15	10.305,69	1.740.372,29
<b>Totais .....</b>				<b>160.953,42</b>	<b>24.117.582,16</b>

# **HISTOGRAMAS**

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS**

(Homens e Mulheres)

(Homens)

(Mulheres)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	1	1.891,99	<39	0	-	<39	1	1.891,99
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	3	2.640,00	41	3	2.640,00	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	3	8.087,69	49	1	4.894,79	49	2	3.192,90
50	3	5.838,63	50	0	-	50	3	5.838,63
51	4	9.257,27	51	0	-	51	4	9.257,27
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	3	4.612,67	53	1	2.002,00	53	2	2.610,67
54	6	9.045,39	54	4	6.020,72	54	2	3.024,67
55	15	33.284,28	55	2	3.410,06	55	13	29.874,22
56	5	12.548,16	56	0	-	56	5	12.548,16
57	3	2.901,04	57	0	-	57	3	2.901,04
58	9	22.048,09	58	2	3.006,67	58	7	19.041,42
59	8	15.983,02	59	3	4.224,18	59	5	11.758,84
60	9	14.997,66	60	0	-	60	9	14.997,66
61	5	14.829,14	61	0	-	61	5	14.829,14
62	9	19.057,10	62	2	2.464,07	62	7	16.593,03
63	8	16.162,11	63	2	2.698,67	63	6	13.463,44
64	8	15.073,79	64	1	1.598,67	64	7	13.475,12
65	9	17.456,21	65	1	880,00	65	8	16.576,21
66	10	16.599,33	66	6	9.470,14	66	4	7.129,19
67	5	9.936,68	67	3	5.666,29	67	2	4.270,39
68	8	15.279,53	68	4	5.129,70	68	4	10.149,83
69	4	6.214,61	69	3	5.334,61	69	1	880,00
70	3	3.520,38	70	3	3.520,38	70	0	-
71	7	6.487,72	71	2	1.760,00	71	5	4.727,72
72	9	7.920,00	72	6	5.280,00	72	3	2.640,00
73	4	5.703,95	73	2	3.459,89	73	2	2.244,06
74	9	12.125,98	74	9	12.125,98	74	0	-
75	2	1.864,68	75	1	984,68	75	1	880,00
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	3	3.729,31	77	2	2.252,52	77	1	1.476,79
78	1	880,00	78	1	880,00	78	0	-
79	1	880,00	79	0	-	79	1	880,00
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	1	880,00	81	1	880,00	81	0	-
82	1	2.128,19	82	0	-	82	1	2.128,19
83	1	2.156,30	83	1	2.156,30	83	0	-
84	1	2.186,14	84	1	2.186,14	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	1.168,68	86	1	1.168,68	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	2.061,71	88	0	-	88	1	2.061,71
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	2	2.659,86	> 91	0	-	> 91	2	2.659,86
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>330.097,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>96.095,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>234.002,15</b>

Idade Média = 63,7 anos

Idade Média = 66,71 anos

Idade Média = 61,85 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

**Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS**

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	58	51.040,00	0 a 1	28	24.640,00	0 a 1	30	26.400,00
1 a 2	51	67.489,10	1 a 2	21	27.257,64	1 a 2	30	40.231,46
2 a 3	37	76.658,55	2 a 3	16	33.475,18	2 a 3	21	43.183,37
3 a 4	23	74.026,42	3 a 4	2	5.827,53	3 a 4	21	68.198,89
4 a 5	14	50.789,16	4 a 5	0	0,00	4 a 5	14	50.789,16
5 a 6	2	10.094,06	5 a 6	1	4.894,79	5 a 6	1	5.199,27
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>330.097,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>96.095,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>234.002,15</b>

Provento Médio= R\$ 1.784,31

Provento Médio= R\$ 1.413,16

Provento Médio= R\$ 2.000,02

# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000043	54	26,68	1.188,05	210.464,88	210.464,88
00002	000000051	73	13,00	1.364,06	160.563,77	160.563,77
00003	000000060	74	12,42	1.606,07	179.297,65	179.297,65
00004	000000086	74	12,42	1.408,06	157.192,30	157.192,30
00005	000000094	77	10,77	1.320,06	132.347,41	132.347,41
00006	000000124	60	21,95	1.276,05	206.709,52	206.709,52
00007	000000140	86	6,72	1.168,68	82.463,78	82.463,78
00008	000000191	49	30,83	1.408,06	268.201,96	268.201,96
00009	000000248	83	7,95	2.156,30	174.438,80	174.438,80
00010	000000256	81	8,83	880,00	78.115,85	78.115,85
00011	000000299	65	18,26	2.482,73	363.658,41	363.658,41
00012	000000302	59	22,72	1.496,07	244.220,26	244.220,26
00013	000000345	50	29,99	1.408,06	264.534,40	264.534,40
00014	000000361	55	25,87	1.408,06	246.672,62	246.672,62
00015	000000400	77	10,77	932,46	94.592,47	94.592,47
00016	000000434	66	17,55	1.540,07	217.657,67	217.657,67
00017	000000442	66	17,55	1.232,05	175.906,92	175.906,92
00018	000000450	72	13,61	880,00	105.994,47	105.994,47
00019	000000469	72	13,61	880,00	104.388,07	104.388,07
00020	000000477	68	16,18	2.489,70	335.085,47	335.085,47
00021	000000493	68	16,18	1.770,95	235.721,93	235.721,93
00022	000000485	59	22,72	1.408,06	230.549,13	230.549,13
00023	000000523	65	18,26	880,00	127.397,70	127.397,70
00024	000000540	70	14,86	1.452,33	184.609,13	184.609,13
00025	000000558	71	14,23	1.207,72	149.501,17	149.501,17
00026	000000566	71	14,23	880,00	109.467,10	109.467,10
00027	000000574	68	16,18	3.630,66	482.180,73	482.180,73
00028	000000582	56	25,07	1.452,06	251.472,72	251.472,72
00029	000000590	62	20,45	1.320,06	204.934,40	204.934,40
00030	000000604	60	21,95	915,10	147.308,26	147.308,26
00031	000000647	67	16,86	1.144,05	157.352,67	157.352,67
00032	000000663	66	17,55	3.123,43	445.046,86	445.046,86
00033	000000671	54	26,68	880,00	157.024,51	157.024,51
00034	000000680	59	22,72	1.276,05	210.510,68	210.510,68
00035	000000698	65	18,26	1.452,06	208.564,28	208.564,28
00036	000000701	75	11,85	984,68	106.360,70	106.360,70
00037	000000710	72	13,61	880,00	105.191,27	105.191,27
00038	000000728	64	18,98	3.630,66	536.865,39	536.865,39
00039	000000744	72	13,61	880,00	105.459,01	105.459,01
00040	000000779	64	18,98	2.562,82	376.819,36	376.819,36
00041	000000787	64	18,98	1.028,85	152.996,93	152.996,93
00042	000000795	41	37,83	880,00	180.199,26	180.199,26
00043	000000883	69	15,51	1.774,74	230.393,66	230.393,66
00044	000000817	62	20,45	1.584,07	243.377,29	243.377,29
00045	000000825	74	12,42	880,00	97.974,34	97.974,34
00046	000000833	64	18,98	3.550,57	530.964,88	530.964,88
00047	000000841	68	16,18	3.630,66	483.258,24	483.258,24
00048	000000850	61	21,20	3.630,66	572.273,04	572.273,04
00049	000000854	99	2,23	1.381,08	34.963,55	34.963,55
00050	000000855	77	10,77	1.476,79	149.811,47	149.811,47





(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	000001043	55	25,87	1.598,67	279.360,02	279.360,02
00172	000001044	60	21,95	2.554,99	408.692,04	408.692,04
00173	000001050	64	18,98	880,00	130.861,93	130.861,93
00174	000001045	60	21,95	1.091,45	174.586,57	174.586,57
00175	000001046	65	18,26	880,00	126.647,45	126.647,45
00176	000001049	53	27,49	1.730,67	314.247,66	314.247,66
00177	000001051	58	23,50	1.950,67	323.235,16	323.235,16
00178	000001052	60	21,95	1.642,67	264.011,36	264.011,36
00179	000001053	57	24,28	880,00	150.400,81	150.400,81
00180	000001054	60	21,95	880,00	141.658,04	141.658,04
00181	000001055	64	18,98	1.598,67	235.949,27	235.949,27
00182	000001056	60	21,95	1.510,67	241.644,31	241.644,31
00183	000001057	55	25,87	3.516,68	614.523,20	614.523,20
00184	000001064	49	30,83	4.894,79	926.925,36	926.925,36
00185	000001066	63	19,70	1.818,67	276.955,34	276.955,34
<b>Totais.....</b>				<b>330.097,29</b>	<b>49.892.430,89</b>	<b>49.892.579,90</b>

Idade Média = 63,7 anos

Provento Médio = R\$ 1784,31

# **HISTOGRAMAS**

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto Municipal de Seguridade Social de  
Paraguaçu Paulista - IMSS**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	3	2.029,53	676,51
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	1	1.320,00	1.320,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	1	1.408,06	1.408,06
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	1.320,06	1.320,06
38	0	0,00	0,00
39	1	594,03	594,03
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	594,03	594,03
43	0	0,00	0,00
44	1	1.452,06	1.452,06
45	3	4.790,55	1.596,85
46	0	0,00	0,00
47	2	1.980,05	990,03
48	3	4.722,80	1.574,27
49	3	2.736,15	912,05
50	0	0,00	0,00
51	1	1.100,05	1.100,05
52	2	3.638,56	1.819,28
53	0	0,00	0,00
54	1	1.496,07	1.496,07
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	3	6.206,30	2.068,77
58	0	0,00	0,00
59	2	2.654,74	1.327,37
60	1	1.707,47	1.707,47
61	1	1.899,41	1.899,41
62	1	2.335,66	2.335,66
63	1	1.364,06	1.364,06
64	0	0,00	0,00
65	1	1.232,05	1.232,05
66	1	1.408,06	1.408,06
67	4	5.698,24	1.424,56
68	3	4.484,18	1.494,73
69	0	0,00	0,00
70	3	5.115,58	1.705,19
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	1	1.643,65	1.643,65
74	1	1.276,05	1.276,05
75	1	1.192,05	1.192,05
76	3	20.494,37	6.831,46
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	1	1.144,05	1.144,05
Acima 80	5	5.737,24	1.147,45
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>94.775,16</b>	<b>1.662,72</b>

Idade Média = 92,49 anos

# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Pensão por Morte**



(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	000001022	0	594,03	124.370,44	124.370,44
00050	000001028	0	448,09	85.515,75	85.515,75
00051	000001031	0	1.818,67	350.984,43	350.984,43
00052	000001032	0	1.320,00	299.775,36	299.775,36
00053	000001034	0	437,39	100.147,40	100.147,40
00054	000001047	0	3.390,38	580.240,49	580.240,49
00055	000001048	0	918,59	124.994,93	124.994,93
00056	000001065	0	1.144,05	262.629,06	262.629,06
00057	000001070	0	616,00	3.726,80	3.726,80
<b>Totais</b>			<b>94.775,16</b>	<b>13.802.486,28</b>	<b>13.905.070,27</b>

**Idade Média = 92,49 anos****Provento Médio = R\$ 1662,72**

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Servidores Inativos</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,77%	15,41%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,00%	12,50%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,77%</b>	<b>29,91%</b>

São Paulo, 19 de setembro de 2017.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

**ANEXO I****Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista****Evolução Provável dos Aposentados**

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	270	499.980,69	6.499.748,95
2018	292	544.606,10	7.079.879,33
2019	316	593.031,87	7.709.414,27
2020	338	636.191,45	8.270.488,88
2021	369	699.082,01	9.088.066,07
2022	406	772.431,03	10.041.603,45
2023	423	808.468,43	10.510.089,62
2024	449	860.942,47	11.192.252,15
2025	492	947.378,27	12.315.917,45
2026	531	1.025.951,79	13.337.373,21
2027	564	1.092.872,41	14.207.341,34
2028	588	1.141.187,49	14.835.437,32
2029	617	1.200.576,17	15.607.490,16
2030	650	1.267.097,98	16.472.273,72
2031	676	1.321.637,12	17.181.282,56
2032	722	1.414.642,41	18.390.351,35
2033	745	1.462.849,42	19.017.042,41
2034	809	1.591.026,31	20.683.342,00
2035	909	1.792.163,47	23.298.125,13
2036	968	1.911.580,74	24.850.549,61
2037	998	1.974.115,86	25.663.506,18
2038	1.017	2.012.133,66	26.157.737,57
2039	1.040	2.059.508,34	26.773.608,36
2040	1.074	2.129.930,33	27.689.094,24
2041	1.093	2.167.940,23	28.183.223,04
2042	1.102	2.186.508,54	28.424.611,03
2043	1.113	2.210.644,58	28.738.379,53
2044	1.110	2.205.071,02	28.665.923,25
2045	1.098	2.182.196,66	28.368.556,55
2046	1.079	2.146.321,99	27.902.185,93
2047	1.065	2.119.267,80	27.550.481,34
2048	1.046	2.081.266,17	27.056.460,15
2049	1.029	2.048.394,95	26.629.134,30
2050	1.009	2.010.598,89	26.137.785,63
2051	987	1.966.125,53	25.559.631,90

## ANEXO II

### Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSais (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	063	107.541,00	1.398.033,03
2018	070	119.875,80	1.558.385,43
2019	076	132.182,55	1.718.373,16
2020	082	144.467,90	1.878.082,66
2021	087	155.785,27	2.025.208,55
2022	092	166.175,72	2.160.284,42
2023	097	175.662,09	2.283.607,23
2024	101	184.329,35	2.396.281,61
2025	105	193.114,27	2.510.485,47
2026	109	202.016,88	2.626.219,45
2027	113	211.032,15	2.743.417,97
2028	117	220.155,03	2.862.015,45
2029	121	229.385,58	2.982.012,53
2030	126	238.723,83	3.103.409,85
2031	130	248.164,76	3.226.141,83
2032	135	257.703,30	3.350.142,88
2033	139	267.339,51	3.475.413,63
2034	144	277.073,44	3.601.954,73
2035	148	286.900,04	3.729.700,57
2036	153	296.814,28	3.858.585,59
2037	158	306.811,09	3.988.544,17
2038	163	316.890,54	4.119.576,96
2039	168	327.047,57	4.251.618,35
2040	173	337.272,04	4.384.536,54
2041	178	347.558,92	4.518.265,92
2042	183	357.908,24	4.652.807,12
2043	188	368.309,87	4.788.028,32
2044	193	378.753,67	4.923.797,71
2045	198	389.239,68	5.060.115,89
2046	203	399.757,77	5.196.851,05
2047	208	410.302,89	5.333.937,58
2048	213	420.875,09	5.471.376,11
2049	218	431.464,21	5.609.034,79
2050	223	442.070,33	5.746.914,26
2051	229	452.688,38	5.884.948,89











## ANEXO V

### Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	16.627.270,00	36.242.488,48	(19.615.218,48)	332.800.394,96
2059	16.793.542,70	36.546.288,10	(19.752.745,41)	332.423.090,89
2060	16.961.478,12	36.851.251,44	(19.889.773,31)	331.882.009,83
2061	17.131.092,90	37.157.385,89	(20.026.292,99)	331.167.848,64
2062	17.302.403,83	37.464.765,14	(20.162.361,31)	330.270.687,41
2063	17.475.427,87	37.773.462,92	(20.298.035,05)	329.179.952,55
2064	17.650.182,15	38.083.420,56	(20.433.238,41)	327.884.514,15
2065	17.826.683,97	38.394.844,34	(20.568.160,36)	326.372.379,82
2066	18.004.950,81	38.707.609,47	(20.702.658,66)	324.630.984,19
2067	18.185.000,32	39.021.922,35	(20.836.922,03)	322.646.813,55
2068	18.366.850,32	39.337.658,29	(20.970.807,97)	320.405.690,15
2069	18.550.518,83	39.654.957,57	(21.104.438,74)	317.892.459,65
2070	18.736.024,01	39.973.761,84	(21.237.737,82)	315.091.137,28
2071	18.923.384,26	40.294.145,25	(21.370.760,99)	311.984.721,69
2072	19.112.618,10	40.616.049,57	(21.503.431,48)	308.555.270,57
2073	19.303.744,28	40.921.801,78	(21.618.057,50)	304.801.987,58
2074	19.496.781,72	41.250.612,95	(21.753.831,23)	300.683.660,67
2075	19.691.749,54	41.580.240,90	(21.888.491,36)	296.179.534,20
2076	19.888.667,03	41.910.693,85	(22.022.026,81)	291.267.618,64
2077	20.087.553,70	42.241.980,06	(22.154.426,35)	285.924.616,62
2078	20.288.429,24	42.574.107,87	(22.285.678,63)	280.125.844,63
2079	20.491.313,53	42.907.085,66	(22.415.772,13)	273.845.150,01
2080	20.696.226,67	43.240.921,90	(22.544.695,23)	267.054.822,93
2081	20.903.188,94	43.575.625,08	(22.672.436,14)	259.725.503,08
2082	21.112.220,83	43.911.203,77	(22.798.982,94)	251.826.080,83
2083	21.323.343,03	44.247.666,60	(22.924.323,57)	243.323.592,41
2084	21.536.576,46	44.585.022,27	(23.048.445,80)	234.183.108,77
2085	21.751.942,23	44.923.279,52	(23.171.337,30)	224.367.617,89
2086	21.969.461,65	45.262.447,18	(23.292.985,53)	213.837.899,86
2087	22.189.156,27	45.602.534,12	(23.413.377,85)	202.552.394,66
2088	22.411.047,83	45.943.549,28	(23.532.501,45)	190.467.061,85
2089	22.635.158,31	46.285.501,68	(23.650.343,37)	177.535.231,89
2090	22.861.509,89	46.628.400,37	(23.766.890,48)	163.707.448,61
2091	23.090.124,99	46.972.254,50	(23.882.129,51)	148.931.302,13

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935